



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**CÓPIA**

**Ofício nº 157/GAB/SEMPOG/2020**

Porto Velho, 17 de março de 2020.

Ao Ilmo. Senhor

**LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**

MD Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRO  
Unidade Calama N E S T A

*Recibido em  
17/03/2020  
Emerso*

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo, conforme contato já mantido com Vossa Senhoria, serve o presente apenas para informar que, tendo em vista recomendações do Ministério da Saúde no sentido de não proliferar o coronavírus, a Audiência pública que seria realizada no dia de hoje nessa instituição foi cancelada.

Por oportuno, tendo vista termos que cumprir prazo no sentido de enviar a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2021 para a Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril, não haverá oportunidade para se realizar novas audiências.

Outrossim, solicitamos a Vossa Senhoria possibilidade de divulgar aos professores e alunos o referido cancelamento.

Ao ensejo, reiteramos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



**José Cantídio Pinto**  
Secretário Adjunto da SEMPOG

**PORTARIA Nº 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**  
**ANEXO II**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**REQUERIMENTO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DE ESPAÇO FÍSICO**  
**APENAS PARA UNIDADES DO IFRO OU ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO EM**  
**COLABORAÇÃO**

AUDITÓRIO    ( ) LABORATÓRIO    ( ) SALA(S) \_\_\_\_\_, \_\_\_ unidades

NATUREZA DO EVENTO:

( ) REUNIÃO    ( ) CURSO    ( ) SEMINÁRIO    ( ) OUTROS: Audiência Pública

NOME DO EVENTO:

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO LTO/2021

Nº DE PARTICIPANTES:

± 70

DATA DO EVENTO (INÍCIO E TÉRMINO):

17/03/2020

HORÁRIO DO EVENTO (INÍCIO E TÉRMINO):

18:30 - 21:00

REQUERENTE:

SEMPOS / JOSÉ CANTÍDIO PINTO - SEE ADJUNTO

NOME DO RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO:

JOSÉ CANTÍDIO PINTO

TELEFONE:

(69) 99981-5697

E-MAIL:

CANTIDIO@GRUPOMILIT.COM.BR

**REQUERIMENTO**

O(a) Requerente acima identificado(a) vem requerer à Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Calama autorização para utilização **GRATUITA** de espaço para realização de seu evento, comprometendo-se em entregá-lo nas mesmas condições de higiene, limpeza e organização de mobiliário que o receber. logo ao final do evento, salvo em caso específico, conforme Portaria que disciplina a cessão, casos em que, no prazo máximo de 06 (seis) horas a contar do término do evento, em dia de expediente, oficializará a entrega.

Compromete-se ainda a arcar com os materiais necessários (água mineral, papel higiênico, desinfetante, sacos de lixo, papel toalha, baterias e pilhas dos microfones que serão utilizados, etc.), entregando-os com antecedência de 02 dias úteis; bem como indicar um responsável para operar o som e o data show (com antecedência para receber as instruções), e a reparar possíveis danos causados ao espaço físico e/ou mobiliário e equipamento.

Além do espaço físico e seu mobiliário, se possível, solicita que sejam disponibilizados os seguintes materiais, responsabilizando-se integralmente por eles, reparando possíveis danos ou providenciando sua reposição:

aparelhagem de som                       microfone com fio  
 microfone sem fio                               projetor

Nestes Termos.

Pede Deferimento

**Obs.:** O auditório dispõe de 02 microfones sem fio que utilizam 02 pilhas AA cada (com autonomia de aproximadamente 4 horas) e 02 microfones com fio.

**Declaração de Conhecimento**

O requerente declara estar ciente que é de sua responsabilidade o pagamento dos direitos autorais e que o não pagamento é uma violação à lei e o infrator/requerente responderá judicialmente pela utilização não autorizada das obras musicais, ficando sujeito às sanções criminais e civis cabíveis, conforme caput do art.184 do Código Penal Brasileiro e artigos 105 e 109 da Lei federal 9.610/98. Isentando o IFRO *Campus* Porto Velho Calama, sob o CNPJ 10.817.343/0006-01, de qualquer responsabilidade ou situação correlata que venha a incorrer sobre o requerente.

José Cantídio Pinto  
Secretário Adjunto  
Matrícula: 204733  
Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMPOG

### Declaração de Vistoria

Para tanto declara que compareceu ao Instituto Federal de Rondônia, Campus Porto Velho Calama e acompanhado de representante da unidade, ter efetuado vistoria no espaço pleiteado, com seus respectivos equipamentos e mobiliários.

Observação: se detectada qualquer irregularidade na conservação do espaço e/ou seus equipamentos e mobiliários, registrar:

Porto Velho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

José Cantídio Pinto  
Secretário Municipal Adjunto

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

### DIREÇÃO-GERAL

- ( ) Não concordo. No momento não é possível atender à solicitação.  
( ) Concordo com a utilização, bem como com a disponibilização dos seguintes materiais.

aparelhagem de som       microfone com fio  
 microfone sem fio       projetor

Encaminhe-se à CGAB/CCOM para agendamento, informar ao requerente sobre o pleito e para acompanhamento.

O documento deverá ser digitalizado e remetido aos seguintes setores para conhecimento e possíveis providências:

- CPALM para conhecimento em vista do controle de acesso aos ambientes do *Campus*;
- Fiscal do contrato de vigilância para comunicar ao serviço sobre eventual retirada e devolução de chaves, pelo requerente;
- CSG para conhecimento sobre eventual solicitação de orientações quanto ao manuseio de equipamentos e acompanhamento da entrega dos materiais de consumo previamente ao evento, junto à CCOM/CGAB;
- Detentor da carga patrimonial para conhecimento da cessão.

Porto Velho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO DA DIREÇÃO-GERAL

### RECEBIMENTO PÓS-EVENTO

- ( ) Recebi da unidade acima identificada o ambiente e/ou mobiliários/equipamentos, conforme acordado.  
( ) A unidade acima identificada não cumpriu o acordado, conforme relato anexo.

NOME DO SERVIDOR

DATA DO RECEBIMENTO

ASSINATURA DO  
SERVIDOR(A)

**Recomendação: imprimir frente e verso**

**OFÍCIO Nº 18/2020/PVICAL - CGAB/PVICAL - DG/PVICAL-IFRO**

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2020

Ao Senhor  
JOSÉ CANTÍDIO PINTO  
Secretário Adjunto da SEMPOG  
Av. Joaquim Araújo Lima, nº 2625, Bairro: Liberdade  
CEP: 76.803-88  
Porto Velho - RO

**Assunto: Resp. ao Ofício nº 41/2020/SEMPOG - Cessão do Auditório.**

Senhor Secretário,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício supracitado, informamos que o Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama AUTORIZA a utilização GRATUITA do espaço (Auditório) solicitados para a realização do evento: Audiência Pública, que ocorrerá no dia 17 de março de 2020 das 18h30 às 21h.
2. Considerando que essa é uma cedência gratuita do espaço físico do *Campus*, seguem algumas orientações:
  - a) A Instituição não disponibilizará materiais necessários (água mineral, papel higiênico, copo descartável, pilhas, baterias, etc), ficando sob responsabilidade do requerente.
  - b) A Coordenação de Comunicação (ccom.portovelhocalama@ifro.edu.br, telefone: 2182-8919), servidores, Vitor/Agenor/Suan, ficarão responsáveis pelo acompanhamento do evento.
  - c) Segue anexa a PORTARIA Nº 016, de 19/01/2017, que Disciplina a Autorização de Uso dos Espaços Físicos no *Campus* Calama para conhecimento e envio digitalizado do ANEXO II (*Requerimento de Utilização gratuita de espaço físico*) para cgab.portovelhocalama@ifro.edu.br.
  - d) Esclarecemos que o requerente deverá garantir que o evento não ultrapasse o horário de funcionamento da instituição (22h), tendo em vista a disponibilidade de servidor para acompanhar o evento.
3. Sem mais a tratar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente  
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO  
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019  
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 29/01/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 1287494057712849211



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0820134** e o código CRC **A39EDF0B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23243 001474/2020-73

SEI nº 0820134

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO  
Avenida Calama, 4985 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76820-441 - Porto Velho/RO  
Contatos: (69) 2182-8901 - [campusportovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:campusportovelhocalama@ifro.edu.br) - <http://www.ifro.edu.br>